



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4176
15 de janeiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4176 de 15/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PAULO ROBERTO ATHAYDE
Processo: 11824/2023 – Secretaria de Cultura
Objeto: Contratação de show artístico Grupo Caaipura no Evento Cultura
Valor: R\$ 22.230,00
Fundamentação: Art. 74, caput, da Lei 14.133

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4176 de 15/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 386/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos essenciais (REMUME)
Valor: R\$ 9.946,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2023**, celebrado com **INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA SANTA CATARINA**, tendo como objeto **PROCEDIMENTOS DE CABEÇA E PESCOÇO, EM ÂMBITO CIRÚRGICO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) EM FILA DE ESPERA**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 274/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 274/2023, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL – BAIRRO MATO GROSSO – PATY DO ALFERES/RJ**, incluindo a Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2823.3449051000000, **fonte de recursos: 1573 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO**, conforme solicitação da Secretaria de Fazenda à fls. 1217 do processo 6481/2023.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2023**, celebrado com **VIX CONSTRUTORA EIRELI**, tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA E CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS, MEDINDO 1000M³ – AVELAR – PATY DO ALFERES - RJ**, prorrogando o prazo do Contrato em 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 001/2024**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 001/2024**, celebrado com **Posto Stamiel LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 734.470,00(setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 002/2024**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL S-10 PARA ATEDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 512.807,76(quinhentos e doze mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos) tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 308/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 308/2023**, celebrado com **INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA SANTA CATARINA**, tendo como objeto **A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CABEÇA E PESCOÇO PARA PACIENTES EM FILA**, conforme solicitação da secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 42.525,00(quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

PARTES: Município de Paty do Alferes e Associação Resgate de Vidas e Valores - Reviva, CNPJ: 43.734.288/0001-30.

OBJETO: Permissão De Uso de Imóvel, situado à Av. Santos Dumont, 730, Monte Alegre, destinado a prestação de serviços de apoio à população local.

PERÍODO: 10 anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditivos ao termo.

ASSINATURA: 19/06/2023.

REQUISICÃO: Processo Administrativo nº 3608/2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINIDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patyoalferes.rj.gov.br
assessoria@patyoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes